



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 273/2022

em 02 de maio de 2022.

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

07/22

Senhor Presidente,

Considerando que em data atual o Município de Birigui necessita de criação de vagas e cargos públicos para atender demandas inadiáveis de diversas Secretarias Municipais;

Considerando que devido às restrições orçamentárias, ao contexto de pandemia de COVID-19 e às imposições da Lei Complementar Federal nº. 173/2020, o Município de Birigui esteve proibido de criar cargos e não pôde observar o número adequado de cargos públicos de Auxiliar de Vida Escolar;

Considerando que neste ano letivo de 2022, estando mais amenos os efeitos da pandemia de COVID-19 e tendo expirada a validade da LC Federal nº. 173/2020, há a possibilidade financeira de se criar os cargos restantes de Auxiliar de Vida Escolar, correspondente a mais 65 (sessenta e cinco) vagas, de modo que as unidades escolares, os alunos e a comunidade em geral recebam um serviço público de qualidade;

Considerando que o cargo público efetivo de Auxiliar de Vida Escolar objetiva o atendimento direto às unidades escolares, beneficiando, em especial, as crianças que necessitam de cuidados durante os intervalos, transporte escolar e, especialmente, nos casos de inclusão (auxílio na higiene pessoal, alimentação, locomoção de cadeirantes, entre outros);

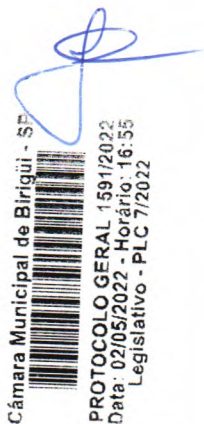
Considerando, ainda, que cargo de escriturário foi extinto e que as atividades administrativas são executadas pelo cargo de Oficial Administrativo;

Considerando que há 60 (sessenta) cargos vagos de escriturário que não podem ser preenchidos em razão da extinção do cargo;

Considerando que os desligamentos e aposentadorias de servidores ocupantes do cargo de escriturário não poderão ser repostos visto que não há cargos vagos de oficial administrativo, havendo necessidade de criação de 60 (sessenta) vagas;

Considerando, também, a necessidade de contratação de Secretários de Escola para suprirem as demandas dos Centros de Educação Infantil e que no quadro de funcionários não há vagas disponíveis, sendo necessário a criação de 10 (dez) vagas.

Considerando, ainda, a necessidade de criação de 07 (sete) vagas do cargo de orientador social, visando atender as demandas de contratações e reconhecer as ocupações e as áreas de ocupações profissionais que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social –





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

NOB-RH/SUAS atualmente;

Considerando que a qualidade do serviço a ser desenvolvido pelos profissionais, mais especificamente o Orientador Social é fundamental para o alcance dos objetivos dos SCFV e, por essa razão a reposição por este cargo é fundamental e necessária para cumprir às atribuições específicas;

Considerando, por fim, a determinação contida na Lei Federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

Considerando que a atuação da equipe multiprofissional de Assistente Social Educacional e Psicólogo Educacional, nos termos da Lei Federal nº. 13.935/2019, deve pautar-se pelo desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e mediação das relações sociais e institucionais;

Considerando que o trabalho do Assistente Social Educacional e do Psicólogo Educacional deverá considerar o projeto político-pedagógico da rede municipal e de seus estabelecimentos de ensino;

Considerando que, atualmente, apesar de estar vigente o Concurso Público nº. 01/2019, o perfil dos cargos de Assistente Social e de Psicólogo que dele constam não contemplam as recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI), que orienta que a seleção para atuar na educação básica contemple pontuações diferenciadas para candidatos com títulos de pós-graduação na área educacional e que as provas escritas versem sobre conteúdos que se relacionam com o campo educacional;

Considerando que é dever da rede municipal de ensino atuar de forma célere para atenuar os graves prejuízos cognitivos, emocionais e sociais dos alunos, após longo período de pandemia de COVID-19, sendo a presença do Assistente Social Educacional e do Psicólogo Educacional um importante recurso em prol da aprendizagem escolar, havendo necessidade da criação de tais cargos no Município de Birigui;

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal necessitará abrir novo Concurso Público para suprir diversos setores em defasagem, sendo indispensável, portanto, que todos os cargos públicos acima elencados estejam devidamente criados por lei municipal;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ORIENTADOR SOCIAL E DE CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Encaminhamos para tramitação o Projeto ora apresentado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/22

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ORIENTADOR SOCIAL E DE CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam criadas as vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Birigui dos cargos efetivos objeto do quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	QUANT VAGAS	GRUPO OU REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Auxiliar de vida escolar	65	G-3	Ensino médio completo	40 horas
Oficial Administrativo	60	G-9	Ensino médio completo	40 horas
Orientador Social	07	G-6	Ensino médio completo	40 horas
Secretário de Escola	10	G-6	Ensino médio completo	40 horas

ART. 2º. Ficam criados no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Birigui os cargos públicos de provimento efetivo constantes da tabela abaixo:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DENOMINAÇÃO	QUANT. VAGAS	GRUPO OU REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Assistente Social Educacional	02	G-13	Ensino superior completo em Serviço Social, registro profissional ativo no respectivo conselho.	30 horas
Psicólogo Educacional	02	G-13	Ensino superior completo em Psicologia e registro profissional ativo no respectivo conselho.	30 horas

§ 1º. Os cargos de Assistente Social Educacional e de Psicólogo Educacional atenderão as unidades escolares em regime de itinerância, conforme polos e cronogramas homologados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. A atuação da equipe multiprofissional ocorrerá de modo a assegurar permanente atuação *in loco* para a resolução das demandas escolares, observadas as especificidades de suas propostas pedagógicas.

§3º. Quando houver o afastamento legal a qualquer título do Assistente Social Educacional e do Psicólogo Educacional por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, poderá, a critério e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, ser providenciada sua substituição por meio de contratação por tempo determinado, nos termos do edital do processo seletivo público.

ART. 3º. As atribuições dos cargos criados no art. 2º desta Lei são os dispostos no quadro a seguir:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social Educacional	Compete ao Assistente Social Educacional, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: 1. Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; 2. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

	3. Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos estudantes na escola; 4. Atuar na acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações aos membros da comunidade escolar; 5. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; 6. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; 7. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassa o cotidiano escolar; 8. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; 9. Elaborar plano de acompanhamento individual e/ou familiar, com foco na garantia dos direitos dos alunos; 10. Realizar visitas domiciliares e institucionais, a fim de atender às demandas educacionais que lhe forem colocadas; 11. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais e outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; 12. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar e à Secretaria Municipal de Educação, bem como participar dos espaços coletivos de decisões (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Associação de Pais e Mestres, Reunião Pedagógica, entre outros); 13. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola e na rede municipal de ensino que se relacionem com a área de atuação; 14. Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; 15. Participar de ações que promovam a acessibilidade; 16. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica; 17. Manter registro e controle sistemático de todas as suas atividades, atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos, entre outros, respeitando rigorosamente os prazos definidos pela Secretaria Municipal de Educação; 18. Cumprir seus horários de trabalho no atendimento aos alunos, famílias, docentes e gestores, respeitando a organização por polos ou outros arranjos, conforme definido e determinado pela Secretaria Municipal de Educação; 19. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Psicólogo Educacional	Compete ao Psicólogo Educacional, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

1. Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;
2. Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
3. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
4. Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;
5. Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
6. Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
7. Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola e na rede municipal de ensino que se relacionem com a área de atuação;
8. Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola;
9. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
10. Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial;
11. Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
12. Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
13. Promover ações de acessibilidade;
14. Propor ações, juntamente com os professores, gestores, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
15. Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos;
16. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas.
17. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
18. Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das demandas apresentadas;
19. Manter registro e controle sistemático de todas as suas atividades, atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos, entre outros, respeitando rigorosamente os prazos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
20. Cumprir seus horários de trabalho no atendimento aos alunos, famílias,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

	docentes e gestores, respeitando a organização por polos ou outros arranjos, conforme definido e determinado pela Secretaria Municipal de Educação; 21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--	--

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 10/2022

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 2 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social Educacional e 2 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo Educacional, conforme planilha de custos da Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 413.438.035,13), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 1,47112% PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e 3,50% PARA 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 419.520.204,75	R\$ 434.203.411,92	R\$ 449.400.531,34
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	1,47112%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 342.998,13	0,08%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Março a Dezembro	R\$ 14.300.552,42	3,41%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Março a Dezembro	R\$ 4.707.000,00	1,12%
6º	Vale Alimentação de Março a Dezembro	R\$ 1.701.000,00	0,41%
7º	Prêmio Assiduidade de Abril a Dezembro	R\$ 10.675.476,00	2,54%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut. Saúde e de Combate a Endemias - fevereiro a dezembro	R\$ 163.002,84	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Jan a Dez/2022	R\$ 967.028,79	0,23%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31	0,05%
TOTAL		R\$ 33.145.039,81	7,90%

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,92%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,22%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,47%
7º	Prêmio Assiduidade - janeiro a março	R\$ 3.558.492,00	0,82%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut. Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
TOTAL		R\$ 29.804.103,27	6,86%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 10/2022

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,95%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,00%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,45%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,00%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut. Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
TOTAL		R\$ 30.709.637,16	6,83%

Página 1/2

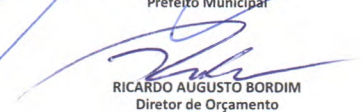
PARA FEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - 1º BIMESTRE, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

EXERCÍCIO	FOLHA	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 173.330.705,82	0,00%
2023	R\$ 179.397.280,52	3,50%
2024	R\$ 185.676.185,34	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

ANO	RCL ESTIMADA	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO.	PERCENTUAL %
2022	R\$ 419.520.204,75	R\$ 194.099.269,63	46,27%
2023	R\$ 434.203.411,92	R\$ 203.601.691,79	46,89%
2024	R\$ 449.400.531,34	R\$ 214.344.622,50	47,70%

Birigui, 06 de abril de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento
ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento
LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3

Página 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 DECLARO nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 2 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social Educacional e 2 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo Educacional, conforme planilha de custos elaborada pela Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Birigui, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 06 de abril de 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A/C Digníssima Secretária

Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes da criação de 2 vagas para o cargo de Assistente Social Educacional e 2 vagas para o cargo de Psicólogo Educacional, conforme valores abaixo:

CUSTO MENSAL E ANUAL - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL (Efetivo)

Salário	1/12 13º Sal.	1/3 Fér-1/12	Prêmio Assid.	Contr.Prev. Empr.	Vale Alim.	Custo mensal de 1	Custo Mensal de 2	Custo Anual
R\$ 3.605,37	R\$ 300,45	R\$ 100,15	R\$ 378,00	R\$ 624,93	R\$ 261,00	R\$ 5.269,90	R\$ 10.539,79	R\$ 126.477,54

CUSTO MENSAL E ANUAL - PSICOLOGO EDUCACIONAL (Efetivo)

Salário	1/12 13º Sal.	1/3 Fér- 1/12	Prêmio Assid.	Contr.Pre v. Empr.	Vale Alim.	Custo mensal de 1	Custo Mensal de 2	Custo Anual
R\$ 3.605,37	R\$ 300,45	R\$ 100,15	R\$ 378,00	R\$ 624,93	R\$ 261,00	R\$ 5.269,90	R\$ 10.539,79	R\$ 126.477,54

Exercício 2022 -Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31
Exercício 2023	R\$ 252.955,08
Exercício 2024	R\$ 252.955,08
Total:	R\$ 695.626,47

BIRIGUI - SP, 01 de Abril de 2022


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS


MILTON PAULO BOER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**Número - 11/2022**

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 60 (sessenta) vagas para o cargo de Oficial Administrativo, conforme planilha de custos da Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 413.438.035,13), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 1,47112% PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e 3,50% PARA 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 419.520.204,75	R\$ 434.203.411,92	R\$ 449.400.531,34
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	1,47112%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 342.998,13	0,08%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Março a Dezembro	R\$ 14.300.552,42	3,41%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Março a Dezembro	R\$ 4.707.000,00	1,12%
6º	Vale Alimentação de Março a Dezembro	R\$ 1.701.000,00	0,41%
7º	Prêmio Assiduidade de Abril a Dezembro	R\$ 10.675.476,00	2,54%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - fevereiro a dezembro	R\$ 163.002,84	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Jan a Dez/2022	R\$ 967.028,79	0,23%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31	0,05%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Abril a Dezembro	R\$ 2.053.056,94	0,49%
TOTAL		R\$ 35.198.096,75	8,39%

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,92%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,22%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,47%
7º	Prêmio Assiduidade - janeiro a março	R\$ 3.558.492,00	0,82%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,63%
TOTAL		R\$ 32.541.512,52	7,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 11/2022

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,95%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,00%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,45%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,00%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,61%
TOTAL		R\$ 33.447.046,41	7,44%

Página 1/2

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - 1º BIMESTRE, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

EXERCÍCIO	FOLHA	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 173.330.705,82	0,00%
2023	R\$ 179.397.280,52	3,50%
2024	R\$ 185.676.185,34	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (51,30%), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (48,60%) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

ANO	RCL ESTIMADA	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO.	PERCENTUAL %
2022	R\$ 419.520.204,75	R\$ 196.152.326,57	46,76%
2023	R\$ 434.203.411,92	R\$ 206.339.101,04	47,52%
2024	R\$ 449.400.531,34	R\$ 217.082.031,75	48,30%

Birigui, 06 de abril de 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento

LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 60 (sessenta) vagas para o cargo de Oficial Administrativo, conforme planilha de custos elaborada pela Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Birigui, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 06 de abril de 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

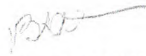
Ref. Impacto Financeiro

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes da criação de 60 vagas para o cargo de Oficial Administrativo, conforme valores abaixo:

CUSTO MENSAL E ANUAL - OFICIAL ADMINISTRATIVO (Efetivo)

Salário	1/12 13º Sal.	1/3 Fér-1/12	Prêmio Assid.	Contr. Prev. Empr.	Vale Alim.	Custo mensal de 1	Custo Mensal de 60	Custo Anual
R\$ 2.462,51	R\$ 205,21	R\$ 68,40	R\$ 378,00	R\$ 426,84	R\$ 261,00	R\$ 3.801,96	R\$ 228.117,44	R\$ 2.737.409,25

Exercício 2022 -Abril a Dezembro	R\$ 2.053.056,94
Exercício 2023	R\$ 2.737.409,25
Exercício 2024	R\$ 2.737.409,25
Total:	R\$ 7.527.875,43


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS


MILTON PAULO BOER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

BIRIGUI - SP, 01 de Abril de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**Número - 12/2022**

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 65 (sessenta e cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, conforme planilha de custos da Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 413.438.035,13), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 1,47112% PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e 3,50% PARA 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 419.520.204,75	R\$ 434.203.411,92	R\$ 449.400.531,34
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	1,47112%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 342.998,13	0,08%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Março a Dezembro	R\$ 14.300.552,42	3,41%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Março a Dezembro	R\$ 4.707.000,00	1,12%
6º	Vale Alimentação de Março a Dezembro	R\$ 1.701.000,00	0,41%
7º	Prêmio Assiduidade de Abril a Dezembro	R\$ 10.675.476,00	2,54%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - fevereiro a dezembro	R\$ 163.002,84	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Jan a Dez/2022	R\$ 967.028,79	0,23%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31	0,05%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Abril a Dezembro	R\$ 2.053.056,94	0,49%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Abril a Dezembro	R\$ 1.418.268,51	0,34%
TOTAL		R\$ 36.616.365,26	8,73%

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,92%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,22%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,47%
7º	Prêmio Assiduidade - janeiro a março	R\$ 3.558.492,00	0,82%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,63%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,44%
TOTAL		R\$ 34.432.537,21	7,93%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 12/2022

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,95%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,00%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,45%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,00%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,61%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,42%
TOTAL		R\$ 35.338.071,10	7,86%

Página 1/2

PARA FEFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - 1º BIMESTRE, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

EXERCÍCIO	FOLHA	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 173.330.705,82	0,00%
2023	R\$ 179.397.280,52	3,50%
2024	R\$ 185.676.185,34	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (51,30%), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (48,60%) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

ANO	RCL ESTIMADA	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO.	PERCENTUAL %
2022	R\$ 419.520.204,75	R\$ 197.570.595,08	47,09%
2023	R\$ 434.203.411,92	R\$ 208.230.125,73	47,96%
2024	R\$ 449.400.531,34	R\$ 218.973.056,44	48,73%

Birigui, 06 de abril de 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento

LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 65 (sessenta e cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, conforme planilha de custos elaborada pela Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Birigui, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 06 de abril de 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

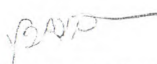
A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes da criação de 65 vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, conforme valores abaixo:

CUSTO MENSAL E ANUAL - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (Efetivo)

Salário	1/12 13º Sal.	1/3 Fér-1/12	Prêmio Assid.	Contr.Prev. Empr.	Vale Alim.	Custo mensal de 1	Custo Mensal de 65	Custo Anual
R\$ 1.390,01	R\$ 115,83	R\$ 38,61	R\$ 378,00	R\$ 240,94	R\$ 261,00	R\$ 2.424,39	R\$ 157.585,39	R\$ 1.891.024,69

Exercício 2022 -Abril a Dezembro	R\$ 1.418.268,51
Exercício 2023	R\$ 1.891.024,69
Exercício 2024	R\$ 1.891.024,69
Total:	R\$ 5.200.317,88

BIRIGUI - SP, 01 de Abril de 2022


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS


MILTON PAULO BOER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**Número - 13/2022**

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 10 (dez) vagas para o cargo de Secretário de Escola, conforme planilha de custos da Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 413.438.035,13), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 1,47112% PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e 3,50% PARA 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 419.520.204,75	R\$ 434.203.411,92	R\$ 449.400.531,34
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	1,47112%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 342.998,13	0,08%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Março a Dezembro	R\$ 14.300.552,42	3,41%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Março a Dezembro	R\$ 4.707.000,00	1,12%
6º	Vale Alimentação de Março a Dezembro	R\$ 1.701.000,00	0,41%
7º	Prêmio Assiduidade de Abril a Dezembro	R\$ 10.675.476,00	2,54%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - fevereiro a dezembro	R\$ 163.002,84	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Jan a Dez/2022	R\$ 967.028,79	0,23%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31	0,05%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Abril a Dezembro	R\$ 2.053.056,94	0,49%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Abril a Dezembro	R\$ 1.418.268,51	0,34%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola - de Abril a Dezembro	R\$ 284.883,87	0,07%
TOTAL		R\$ 36.901.249,13	8,80%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 13/2022

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,92%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,22%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,47%
7º	Prêmio Assiduidade - janeiro a março	R\$ 3.558.492,00	0,82%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,63%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,44%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,09%
TOTAL		R\$ 34.812.382,37	8,02%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,95%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,00%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,45%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,00%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,61%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,42%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,08%
TOTAL		R\$ 35.717.916,26	7,94%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Número - 13/2022

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - 1º BIMESTRE, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

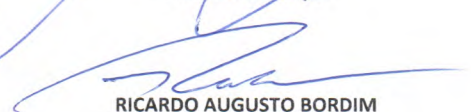
EXERCÍCIO	FOLHA	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 173.330.705,82	0,00%
2023	R\$ 179.397.280,52	3,50%
2024	R\$ 185.676.185,34	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

ANO	RCL ESTIMADA	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO.	PERCENTUAL %
2022	R\$ 419.520.204,75	R\$ 197.855.478,95	47,16%
2023	R\$ 434.203.411,92	R\$ 208.609.970,89	48,04%
2024	R\$ 449.400.531,34	R\$ 219.352.901,60	48,81%

Birigui, 19 de abril de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 10 (dez) vagas para o cargo de Secretário de Escola, conforme planilha de custos elaborada pela Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Birigui, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 19 de abril de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**Número - 15/2022**

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente da criação de 07 (sete) vagas para o cargo de Orientador Social, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 413.438.035,13), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 1,47112% PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e 3,50% PARA 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 419.520.204,75	R\$ 434.203.411,92	R\$ 449.400.531,34
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	1,47112%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 342.998,13	0,08%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Março a Dezembro	R\$ 14.300.552,42	3,41%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Março a Dezembro	R\$ 4.707.000,00	1,12%
6º	Vale Alimentação de Março a Dezembro	R\$ 1.701.000,00	0,41%
7º	Prêmio Assiduidade de Abril a Dezembro	R\$ 10.675.476,00	2,54%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - fevereiro a dezembro	R\$ 163.002,84	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Jan a Dez/2022	R\$ 967.028,79	0,23%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Abril a Dezembro	R\$ 189.716,31	0,05%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Abril a Dezembro	R\$ 2.053.056,94	0,49%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Abril a Dezembro	R\$ 1.418.268,51	0,34%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola - de Abril a Dezembro	R\$ 284.883,87	0,07%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI - de	R\$ 312.000,00	0,07%
15º	7 vagas de Orientador Social - de Abril a Dezembro	R\$ 199.418,71	0,05%
TOTAL		R\$ 37.412.667,84	8,92%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 15/2022

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,92%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,22%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,47%
7º	Prêmio Assiduidade - janeiro a março	R\$ 3.558.492,00	0,82%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,63%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,44%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,09%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,11%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,06%
TOTAL		R\$ 35.546.273,98	8,19%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	FEV A DEZEMBRO - Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,02%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,09%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,95%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,00%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,00%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,45%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,00%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,04%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,22%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,06%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,61%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,42%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,08%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,10%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,06%
TOTAL		R\$ 36.451.807,87	8,10%

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 15/2022

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - 1º BIMESTRE, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

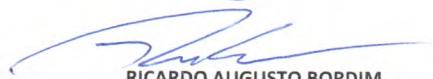
EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 173.330.705,82	0,00%
2023	R\$ 179.397.280,52	3,50%
2024	R\$ 185.676.185,34	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

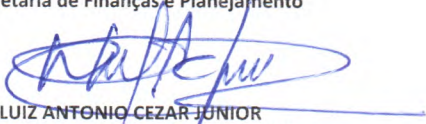
EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2022	R\$ 419.520.204,75	R\$ 198.054.897,66	47,21%
2023	R\$ 434.203.411,92	R\$ 208.875.862,50	48,11%
2024	R\$ 449.400.531,34	R\$ 219.618.793,21	48,87%

Birigui, 29 de abril de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente da criação de 07 (sete) vagas para o cargo de Orientador Social, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 29 de abril de 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

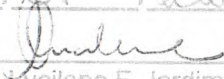
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

À

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

A
Diretoria Contabilidade/Orcamento
p/ as providências dentro da legalidade

28/04/2022 R\$ 52.00

Antonia Lucilene F. Jardim
Secretária Municipal de
Planejamento e Finanças

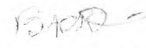
A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas continuadas provenientes da criação de 07 (sete) vagas para o cargo de Orientador Social, conforme valores abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL									
REFERÊNCIA SALARIAL: G6-I-A									
Salário Base	1/12 13º Salário	1/12 1/3 Cosnt. de Férias	Abono Salarial	Prêmio Assiduidade	Vale Alimentação	Contribuição Prev. Parte Prefeitura (16%)	Custo mensal	Custo Mensal de 7 Servidores	Custo Anual de 7 Servidores
R\$ 1.850,12	R\$ 154,18	R\$ 51,39	R\$ 150,00	R\$ 378,00	R\$ 261,00	R\$ 320,69	R\$ 3.165,38	R\$ 22.157,63	R\$ 265.891,61

Exercício 2022 - Abril a Dezembro	R\$ 199.418,71
Exercício 2023	R\$ 265.891,61
Exercício 2024	R\$ 265.891,61

BIRIGUI - SP, 26 de abril de 2022


MILTON PAULO BOER
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

À

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

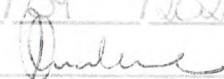
A/C Digníssima Secretária

Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

A

Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade

23/04/2022 R\$ 32.00

Antonia Lucilene F. Jardim
Secretária Municipal de
Planejamento e Finanças

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas continuadas provenientes da criação de 07 (sete) vagas para o cargo de Orientador Social, conforme valores abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL									
REFERÊNCIA SALARIAL: G6-I-A									
Salário Base	1/12 13º Salário	1/12 1/3 Cosnt. de Férias	Abono Salarial	Prêmio Assiduidade	Vale Alimentação	Contribuição Prev. Parte Prefeitura (16%)	Custo mensal	Custo Mensal de 7 Servidores	Custo Anual de 7 Servidores
R\$ 1.850,12	R\$ 154,18	R\$ 51,39	R\$ 150,00	R\$ 378,00	R\$ 261,00	R\$ 320,69	R\$ 3.165,38	R\$ 22.157,63	R\$ 265.891,61

Exercício 2022 - Abril a Dezembro	R\$ 199.418,71
Exercício 2023	R\$ 265.891,61
Exercício 2024	R\$ 265.891,61

BIRIGUI - SP, 26 de abril de 2022


MILTON PAULO BOER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


BEATRIZ AKEMI OKUMA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS